



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 906/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de maio de 2024.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.000292/2024-31;

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** a unidade Secretaria Executiva da Comissão de Ética, vinculada à Comissão de Ética do IFC, com a designação de uma FG-05, para exercer as seguintes atribuições:

- I. Organizar a agenda e a pauta das reuniões;
- II. Proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;
- III. Instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão de Ética;
- IV. Desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e subsídios ao processo de tomada de decisão da Comissão de Ética;
- V. Coordenar o trabalho da Secretaria-Executiva, bem como dos representantes locais;
- VI. Fornecer apoio técnico e administrativo à Comissão de Ética;
- VII. Executar e dar publicidade aos atos de competência da Secretaria-Executiva;
- VIII. Coordenar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre ética no órgão ou entidade; e
- IX. Executar outras atividades determinadas pela Comissão de Ética.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 09:44)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000292/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **906**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação:
4f9405ad2c